

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 08/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiado à família da Senhora, **MARIA ANGÉLICA BARBOSA FIORI**, formulando um voto de “Profundo Pesar”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, “Quem crê em mim, ainda que morra, viverá”.

A lembrança da Senhora Maria é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada e por todos amada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ela nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>06/02/18</u>
Protocolo nº <u>3272058</u>
<i>[Assinatura]</i>
SECRETARIA

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA,
<u>19</u> de <u>02</u> de <u>2018</u>
<i>[Assinatura]</i>
Presidente

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

[Assinatura]
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

[Assinatura]
Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br